



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO N° 1649/2025

EMENTA: Solicito o serviço de implantação do projeto Jovem Aprendiz na administração pública direta e autarquias.

Indico, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que por meio do setor competente seja feito o serviço de implantação do projeto jovem aprendiz na administração pública direta e autarquias.

Gabinete do Vereador Jefferson Mamede - Câmara Municipal de Barra Mansa

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores:

Permitir contratar um jovem aprendiz para fazer parte do quadro de pessoal, envolve, sobre tudo, o desenvolvimento de todo o capital humano que ali está, principalmente aqueles que estão iniciando suas atividades no mercado de trabalho.

Neste sentido é de fundamental importância e dá contribuição importante na luta contra o desemprego e na valorização do Jovem Aprendiz.

Esta medida somará a outros esforços e será uma contribuição importante em educar profissionalmente, constituir parte da renda familiar, fomentar a conclusão do processo de escolarização e ainda propiciar a devida inclusão social destes jovens que estejam sob condição de vulnerabilidade, seja ela material ou afetiva.

BARRA MANSA, 12 DE MARÇO DE 2025.



**JEFFERSON MAMEDE
VEREADOR**

